



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**

**PORTARIA SAAE-IBI - N° 056/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO  
INTEGRANTE DO QUADRO  
EFETIVO DO SAAE DE IBIRAÇU  
QUE ESPECIFICA.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2020, realizado pelo Saae;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 1.865/1995, de 27 de dezembro de 1995 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional do Saae;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 01/2020, nos termos do resultado final devidamente homologado por meio da Portaria SAAE-IBI - N° 98/2020, publicada em 10/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOM/ES;

Considerando o Pedido formulado pelo Processo Administrativo protocolado sob n.º. 087/2021;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 1.865/1995, de 27 de dezembro de 1995 e suas alterações;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **MYLENA DA SILVA GOMES** para o cargo de provimento efetivo de Fiscal, Classe E, Nível I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.865/1995 e suas alterações.

Art. 2º. A servidora nomeada terá prazo de trinta dias para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 27, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 10 de junho de 2021.

  
**José Carlos Penitente**  
Diretor Executivo